



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0213/2025**  
**Processo nº 50213/2025**

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE AFERIÇÃO DE LITRAGEM DE TANQUE/RECIPIENTES DE ARMAZEMANENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER DEMANDA DO PATIO DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **PINELO COMERCIO DE BORRACHAS EPIS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ Nº 23.508.876/0001-49**, sob o valor de **R\$ 2.573,30 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 15 de outubro de 2025.**

**SILVIO JOSE BARBOSA TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Pedregulho  
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.